

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG**

**EDITAL Nº 109 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **1006621-20.2017.4.01.3400**, em trâmite perante a 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **BRUNA NÓBREGA E SILVA LAURSEN**, inscrição nº **59724193**, emprego **FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA**, a atribuição de 7.00 (sete) pontos referentes a experiência profissional e reclassificação condicional da candidata no certame, conforme abaixo:

**1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA**

**487 - FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação Ampla</b>
Bruna Nóbrega E Silva Laursen	59724193	65.00	4.50	69.50	02/05/1983	6

**2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE**

**487 - FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação Ampla</b>
Bruna Nóbrega E Silva Laursen	59724193	65.00	11.50	76.50	02/05/1983	2

**Art. 2º** Considerando a reclassificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Fisioterapeuta – Terapia Intensiva, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

08 de novembro de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS  
**Presidente**